



PROCESSO Nº 108/15

PROTOCOLO Nº 13.449.738-6

PARECER CEE/CES Nº 30/15

APROVADO EM 15/04/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Engenharia Civil – Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE.

RELATOR: MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 63/15, de 06/11/14 (fls. 86) e Informação Técnica nº 11/15 - CES/SETI (fls. 85), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 909/14, de 16/12/14 (fls. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado.

1.1 Da instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/PR nº 137/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7071/10, de 12/05/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 241/14-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2015, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 108/15

Carga horária: 4.607 (quatro mil, seiscentas e sete) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 09 (nove) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 36 e 37)

Cód.	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária					Forma de Oferta Sem/Anual
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	
1º ano								
1	Geometria Descritiva e Desenho Técnico		136	68	68			Anual
2	Introdução à Computação		136	68	68			Anual
3	Cálculo Diferencial e Integral I		136	102	34			Anual
4	Física I		136	85	51			Anual
5	Introdução à Engenharia Civil		51	51	0			Anual
6	Estatística		68	51	17			Anual
7	Química Aplicada à Engenharia Civil		68	51	17			Anual
8	Geometria Analítica e Álgebra Linear		136	102	34			Anual
Subtotal			867	578	289			
2º ano								
9	Ciências do Ambiente para a Engenharia Civil		34	34	0			Sem
10	Mecânica Estrutural I	4*	136	136	0			Anual
11	Topografia e Fotointerpretação		102	0	102			Anual
12	Mecânica dos Fluidos e Hidráulica		136	68	68			Anual
13	Geologia		68	51	17			Sem
14	Cálculo Diferencial e Integral II	3*	136	102	34			Anual
15	Física II	3 e 4	136	85	51			Anual
16	Transportes	4	68	51	17			Anual
17	Cálculo Numérico	2	68	51	17			Anual
Subtotal			884	578	306			
3º ano								
18	Mecânica estrutural II	10	102	68	34			Anual
19	Teoria das Estruturas	10	136	102	34			Anual
20	Tecnologia de Materiais de Construção I	7	68	51	17			Sem
21	Tecnologia de Materiais de Construção II	6 e 7	102	51	51			Anual
22	Arquitetura e Urbanismo	1	102	51	51			Anual
23	Mecânica dos Solos	13	136	68	68			Anual
24	Hidrologia	12	68	34	34			Anual
25	Estradas	11 e 3	136	68	68			Anual
26	Instalações Elétricas		68	34	34			Anual
27	Conforto Térmico e Acústico em Edificações		51	34	17			Anual
Subtotal			969	561	408			



PROCESSO Nº 108/15

4º ano							
28	Concreto Armado I	19	136	68	68		Anual
29	Estruturas de Madeira	18 e 19	68	51	17		Sem
30	Estruturas Metálicas	18 e 19	68	51	17		Sem
31	Construção Civil	20 e 21	85	68	17		Sem
32	Planejamento e Controle da Construção	31*	102	85	17		Sem
33	Saneamento e Engenharia Ambiental	12	136	68	68		Anual
34	Instalações Prediais Hidrosanitárias	12	68	34	34		Anual
35	Patologia das Edificações	31*	68	51	17		Anual
36	Higiene e Segurança no Trabalho	31*	34	17	17		Sem
37	Metodologia de Pesquisa para a Engenharia Civil		51	51	0		Anual
38	Sociologia Urbana		51	51	0		Sem
39	Fundações	28*	68	51	17		sem
Subtotal			935	646	289		
5º ano							
40	Optativa I		68	68	0		Sem
41	Optativa II		68	68	0		Sem
42	Optativa III		68	68	0		Sem
43	Optativa IV		68	68	0		Sem
44	Optativa V		68	68	0		Sem
45	Concreto Armado II	28	68	34	34		Sem
46	Gerenciamento e Economia nas Construções	31 e 32	68	51	17		Sem
47	Trabalho de Conclusão de Curso	3.360h	51	0	51		Anual
48	Estágio Supervisionado	3.360h	187	0	187		Anual
Subtotal			714	425	289		
TOTAL DE DISCIPLINAS			4.369	2.788	1.581		
49	Atividades Acadêmicas Complementares		238				
TOTAL DO CURSO			4.607				

1.4 Objetivos do curso

Formar um profissional Engenheiro Civil generalista, humanista, crítico, reflexivo e capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias e solucionar problemas considerando aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

Objetivos específicos

- desenvolver nos acadêmicos aspectos relacionados à criatividade, análise, síntese crítica, inovação e pesquisa para que possa aplicá-los nas diversas atividades relacionadas a sua profissão;
- garantir uma formação ética e humanista como base para o seu comportamento profissional;
- propiciar através da integração trans e interdisciplinar uma visão sistêmica das informações adquiridas, de modo a conferir domínio da realidade física, social e econômica.

(fl. 30 e 31)



PROCESSO Nº 108/15

1.5 Perfil Profissional do egresso

Os profissionais de Engenharia Civil deverão ser capazes de:

- aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados;
- conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
- planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia;
- identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas;
- avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.

O Curso de Engenharia Civil busca formar profissionais com habilidade para:

- avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas;
 - comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
 - atuar em equipes multidisciplinares;
 - compreender e avaliar a ética e responsabilidade profissionais;
 - assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.
- (fl. 31)

1.6 Coordenador do Curso (fl. 11)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Ricardo Rocha de Oliveira, graduação em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Londrina (1988), mestrado em Engenharia pela Universidade Federal de Santa Catarina (1993) e doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina (2010), regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 13 à 21)

O quadro de docentes é constituído de 33 (trinta e três) professores, sendo 22 (vinte e dois) doutores, 07 (sete) mestres, 02 (dois) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 23 (vinte e três) possuem TIDE, 06 (seis) possuem Regime Integral (RT-40) e 04 (quatro) possuem Regime Parcial (RT- 24).



PROCESSO Nº 108/15

2. Mérito

O curso de graduação em Engenharia Civil – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 87.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição implantado a partir de 2015, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Engenharia Civil – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, ofertado no município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/15 até 12/05/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 4.607 (quatro mil, seiscentas e sete) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mário Portugal Pederneiras
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 108/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE